

RESOLUÇÃO COMUS Nº 004/2014

O Conselho Municipal de Saúde de Alegre-ES, no uso de suas competências legais conferidas pela Lei Federal nº 8080/1990; Lei Federal nº 8142/1990 e Lei Municipal nº 1.915/91, alterada pela Lei Municipal nº 3.288/2013, considerando deliberação do Plenário na **4ª Reunião Ordinária, realizada em 05 de Novembro de 2014,**

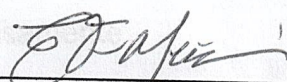
RESOLVE:

Art. 1º. APROVAR, por unanimidade, o PLANO ANUAL DE SAÚDE da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de Alegre-ES relativo ao exercício de 2014,

Art. 2º. Registra-se a ressalva do curto período disponibilizado a este Colegiado para análise mais detalhada do referido documento, tendo em vista a recente posse desta composição.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

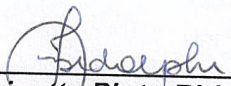
Alegre 05 de Novembro 2014



Eduardo Frizzera Meira

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Alegre-ES

Homologo a Resolução nº 004/2014, de 05 de Novembro de 2014, nos termos do art. 19, § 1º da Lei Municipal nº 3288/2013.



Florinette Pinto Ridolphi

Secretária Municipal de Saúde e Saneamento de Alegre/ES